

Fundada em 07/10/1948 - Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 152/54 de 10/04/1954.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os Associados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comercial e Empresarial de Campos do Jordão, sob CNPJ 47.567.342/0001-51, que será realizada no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira), conforme permissão constante da alínea "i" do artigo 22 do estatuto social, em 1º convocação às 18h00. Caso não haja o comparecimento mínimo de 40 (quarenta) associados com direito a voto, haverá 2º. convocação às 18h30, sendo que a assembleia não se instalará sem a presença do quórum mínimo citado acima, 40(quarenta associados), presentes fisicamente ou on-line, conforme Artigo 19 do Estatuto vigente, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Campos do Jordão, estabelecida à Rua Maurílio Comóglio nº. 115 — Parque dos Cedros, Abernéssia ou pelo link abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

https://us02web.zoom.us/launch/edl?muid=25ddb9e4-60fe-429e-8f09-ef36faba8510

ID da reunião: 847 4582 9470

Senha: 037132

Apresentação e deliberação sobre alterações no Estatuto da Associação, conforme segue:

## Alteração da alínea "f" do Art. 45:

Texto atual: A votação será aberta e nominal, obedecendo a lista de presença, ou por aclamação.

Proposta de alteração: As deliberações dos associados poderão ser tomadas por voto nominal, secreto ou mediante simples aclamação. Havendo mais de uma chapa, o voto será secreto, em cédula única, rubricada pelo Presidente e por um secretário por ele indicado, colhido em urna lacrada, após a identificação do eleitor, verificação de sua condição para votar e assinatura em lista de votação.

## 2. Alteração da alínea "m" do Artigo 22:

Texto atual: A Associação publicará em seu site ou por via impressa, uma relação dos aptos a votar que serão aqueles que detiverem essa condição no dia dez do mês que anteceder a realização da assembleia.

Proposta de alteração – A Associação publicará em seu site ou por via impressa, uma relação dos aptos a votar que serão aqueles que possuírem no mínimo 6 (seis) meses de associação junto à ACE Campos do Jordão e estiverem em dia com suas contribuições.

Rua Maurílio Comóglio nº 115 – Parque dos Cedros – Abernéssia 12460-000 – Campos do Jordão/ SP Telefone: (12) 3664-3925 / whatsapp: (12) 97407-5003 Cnpj: 47.567.342/0001-51

Site: www.acecamposdojordao.com.br - e-mail: ace@acecamposdojordao.com.br





Fundada em 07/10/1948 - Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 152/54 de 10/04/1954.

- 3. Inserção da alínea "i" do Art. 45 A votação presencial para eleição de presidente e demais membros poderá ocorrer ao longo do dia designado para a assembleia, inclusive em horário anterior à sua instalação formal, de modo a ampliar a participação dos associados. O edital de convocação deverá indicar o horário de início e término da votação presencial, início e término da votação virtual, bem como o horário da assembleia, apuração dos votos e a proclamação dos resultados.
- Inserção das alíneas abaixo ao artigo 3º. (A finalidade da associação é)
- n- Desenvolver projetos sociais e assistenciais, bem como realizar estudos e pesquisas, desenvolvendo atividades nas comunidades vulneráveis de acordo com os objetivos da associação;
- Organizar e participar de congressos, seminários, cursos, simpósios e conferências, inclusive em conjunto com outras instituições, sobre temas relevantes e pertinentes aos seus objetivos sociais;
- p- Promoção da segurança alimentar e nutricional, que se efetivará no desenvolvimento de projetos destinados ao enfrentamento da fome e subnutrição com entrega de cestas básicas e outros materiais necessários;
- q- Organização e criação de eventos esportivos destinados ao atendimentos dos anseios das comunidades mais vulneráveis, desenvolvendo campeonato com os mais variados esportes, criando além dos meios tradicionais, métodos inovadores para o acolhimento e desenvolvimento de atletas mirins, adolescentes e adultos por meio de parceria com clubes, empresas e organizações governamentais, dessa forma prevenindo eventuais violações aos Direitos Humanos e contribuindo para a paz social da sociedade por meio do esporte.
- r- Manter cursos profissionalizantes, na área de tecnologias, formação na área de beleza e cosmética, música, dança, canto e outros de acordo com as demandas das comunidades, integrando por meio de integração de ações com outras associações e entidades afins, nacionais e estrangeiras, podendo delas participar ou promover atividades conjuntas;
- s- Promover eventos culturais, shows, musicais, desafios, de todos os gêneros, com isso, incentivando jovens a participar de cursos de aperfeiçoamento na área musical a serem ofertados, bem como criar escolas de profissionais na área de eventos em parceria com entidades públicas privadas, nacionais ou estrangeiras.
- t- Celebrar convênios com quaisquer instituições para melhor realização de suas finalidades, como também para a captação de recursos, com universidades, faculdades, fundações, instituições da iniciativa privada e do Poder Público, nacional ou estrangeiras, além de outras entidades congêneres;

Rua Maurílio Comóglio nº 115 – Parque dos Cedros – Abernéssia 12460-000 – Campos do Jordão/ SP Telefone: (12) 3664-3925 / whatsapp: (12) 97407-5003 Cnpi: 47.567.342/0001-51

Site: www.acecamposdojordao.com.br - e-mail: ace@acecamposdojordao.com.br





Fundada em 07/10/1948 - Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 152/54 de 10/04/1954.

- u- Promover campanhas de âmbito nacional e internacional para a conscientização da sociedade em relação aos objetivos da associação, visando a integração de ações inclusivas e outras, além das descrita nos objetivos da associação sempre buscando a efetiva proteção dos Direitos Humanos;
- V- Editar e publicar revistas, livros, programas de rádio, televisão ou por meio internéticos, com boletins, cartilhas, material promocional, além de produzir relatórios e notas técnicas com o objetivo de orientar as políticas públicas em áreas vulneráveis e outras de todos
- W- Promover, difundir e incentivar a cultura, com eventos de acordo com os objetivos da associação, inclusive os digitais, em consonância com as atividades da associação
- x- Promover eventos e ações na área de saúde, bem-estar, lazer, assistência social e outras atividades que sejam correlatas aos objetivos sociais estabelecidos neste Estatuto.
- y- Realizar ações preventivas na área ambiental com projetos de acordo com a legislação vigente e outras inclusivas com a participação da sociedade, governo e iniciativa privada.
- z- Promover assistência jurídica necessária para os associados e de acordo com as suas finalidades.

Campos do Jordão, 04 de novembro de 2025.

Guilherme Centofante Guimarães Presidente

Rua Maurílio Comóglio nº 115 – Parque dos Cedros – Abernéssia 12460-000 – Campos do Jordão/ SP Telefone: (12) 3664-3925 / whatsapp: (12) 97407-5003 Cnpj: 47.567.342/0001-51

Site: www.acecamposdojordao.com.br - e-mail: ace@acecamposdojordao.com.br

